



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO 16/2026 - APA-2CMPRO/APA-GPPGE/CP-APARECI/IFG

De: Coordenação do Mestrado Profissional em Artes

Para: Discentes da Turma 2025 e orientadores(as)

Assunto: **Prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação – Turma 2025.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, no uso de suas atribuições regimentais de coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades acadêmicas do Programa,

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Coordenação de Curso para o acompanhamento da vida acadêmica dos(as) discentes e para a adoção das providências necessárias ao regular desenvolvimento das atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Artes;

CONSIDERANDO o processo de transição e adequação acadêmica do PROFARTES/IFG ao **novo Projeto Pedagógico do Curso e ao novo Regimento Geral do Programa**, que estabelecem nova organização acadêmica e normativa para o Mestrado Profissional em Artes;

CONSIDERANDO as disposições da **Portaria PROFARTES nº 18, de 14 de abril de 2026**, que regulamenta, entre outros aspectos, os procedimentos e prazos relacionados ao Exame de Qualificação e ao Trabalho de Conclusão no âmbito do PROFARTES;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos(às) discentes da Turma 2025 condições adequadas para adaptação às novas disposições acadêmicas e regulamentares do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, excepcionalmente, o prazo para realização do **Exame de Qualificação dos(as) discentes da Turma 2025 do PROFARTES/IFG**, anteriormente estabelecido em **14 de setembro de 2026**, para **30 de setembro de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições e procedimentos acadêmicos aplicáveis ao Exame de Qualificação, observados o Projeto Pedagógico, o Regimento Geral do PROFARTES, a Portaria PROFARTES nº 18, de 14 de abril de 2026, e as normas institucionais do IFG.

Art. 3º A nova data estabelecida neste Despacho passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência aos(às) discentes, orientadores(as) e demais interessados(as).

Aparecida de Goiânia, 4 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Alexandre José Guimarães

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes PROFARTES/IFG

PORTARIA Nº 4919 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Jose Guimaraes**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - APA-CMPROF, em 04/08/2026 19:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 805102

Código de Autenticação: f1fdf143eb



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,

CEP 74968-755

Sem Telefones cadastrados